



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.S.T - Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 04

Local: Sala de Reuniões do CREA-PB.
Data: 16 de maio de 2018
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:30 horas

| ITEM | ASSUNTO | PROPOSITOR OU ORIGEM | CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS |
|------|----------------------------|--|--|
| 1.0 | Abertura | Eng. Mec./Seg. do Trab. Julio Saraiva Torres Filho | -Na qualidade de Coordenador, declara aberta a Sessão da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho-CEST, exercício 2018, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Eng ^a Civil/Seg. do Trabalho Maria Aparecida Rodrigues Estrela , Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva , Eng ^a . Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros , sendo a última substituindo regimentalmente a sua respectiva titular. Justificou ausência a Conselheira Eng ^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz . Presentes a reunião o Eng. Eletric/Seg. do Trabalho Luiz Valladão Ferreira , Eng. Ambiental./Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz . |
| 2.0 | Discussão/Aprovação de Ata | Eng. Mec./Seg. do Trab. Julio Saraiva Torres Filho | -Apreciação da Súmula n° 03, de 23.04.2018, ficou pendente para a próxima reunião. |
| | Informes | Eng^a. Civil/Seg. do Trab. Maria Aparecida R. Estrela | -Cumprimenta a todos. -Informa que a modalidade da engenharia de segurança do trabalho conseguiu programa na TV Câmara e que posteriormente, será informada a programação. -Informa que a Associação de Engenheiros de Segurança do Trabalho da Paraíba |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.S.T - Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 04

Local: Sala de Reuniões do CREA-PB.
Data: 16 de maio de 2018
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:30 horas

| | | |
|--|---|--|
| | | <p>- AEST/PB, está organizando o 1º Congresso Estadual de Engenharia de Segurança do Trabalho que acontecerá no mês de julho/2018, sendo 02 (dois) dias na cidade de João Pessoa/PB e 02 (dois) dias na cidade de Campina Grande/PB. Informa ainda que o Congresso contará com a participação dos profissionais da Engenharia de Minas.</p> <p>-Aproveita a oportunidade para agradecer a participação de todos na Campanha Abril Verde, agradecendo em especial a conselheira Kátia Lemos Diniz pela organização no evento II Pedalada Ambiental, também dentro da Campanha Abril Verde.</p> <p>-Informa que a Associação de Engenheiros de Segurança do Trabalho da Paraíba - AEST/PB protocolizou através do N° 1085529/2018, o seu pedido de registro de entidade de classe para fins de assento no Plenário deste Conselho, tudo em atendimento ao Art. 15 da Resolução 1.070/2015 do Confea.</p> |
| | <p>Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.</p> | <p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Informa que a Associação Paraibana dos Engenheiros Ambientais – APEAMB/PB, está promovendo a realização de cursos, visando inserir os profissionais da modalidades no campo de trabalho.</p> |
| | <p>Engª. Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros</p> | <p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Ressalta que a AEST/PB precisa promover junto aos profissionais uma campanha pedagógica e educativa de conscientização, em relação a cobrança dos</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.S.T - Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 04

Local: Sala de Reuniões do CREA-PB.
Data: 16 de maio de 2018
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:30 horas

| | | | |
|------------|--------------|--|--|
| | | | trabalhos para elaboração de PCMAT. Tal preocupação se deve ao fato de que muitos profissionais estão cobrando valores irrisórios, desvalorizando assim o trabalho dos engenheiros de segurança do trabalho. Na ocasião, foi sugerido a elaboração de uma tabela de honorários. |
| | | Eng^a. Civil/Seg. do Trab. Maria Aparecida R. Estrela | -Informa que recebeu na data de hoje, denúncia acerca de um tecnólogo que estaria elaborando ART de PCMAT. Diz que irá verificar junto a este Conselho qual ou quais ART's foram elaboradas pelo referido tecnólogo. |
| 4.0 | Expedientes | Eng. Mec./Seg. do Trab. Julio Saraiva Torres Filho | -Sem expedientes |
| 5.0 | Ordem do Dia | Eng. Mec./Seg. do Trab. Julio Saraiva Torres Filho | Procede com os assuntos constantes da Pauta: 5.1 - 1084357/2018; Interessada: Andréa de Oliveira Nunes Guilherme; Assunto: Anotação do Curso de Pós-Graduação; Relator: Júlio Saraiva Torres Filho , que na ocasião informa aos presentes sobre a retirada do processo de pauta visto que, considerando a exigüidade de tempo da requerente na obtenção de resposta do seu requerimento, ou seja, obtenção da anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho; considerando que o processo foi analisado pela coordenação e deferido o pedido vez que a documentação se encontra em atendimento ao que dispõe a legislação vigente; considerando o disposto no Inciso III, Art. 13 da Lei nº 9.784/99. Assim sendo, informa que o processo que o processo será homologado pelo Plenário deste |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.S.T - Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 04

Local: Sala de Reuniões do CREA-PB.
Data: 16 de maio de 2018
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:30 horas

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | <p>Conselho.</p> <p>5.2 - 1085736/2018; Interessada: Erizângela de Abreu Barbosa; Assunto: Anotação do Curso de Pós-Graduação; Relator: Júlio Saraiva Torres Filho, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que a Engenheira Civil ERIZÂNGELA DE ABREU BARBOSA, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP, no período 05/02/2016 a 22/09/2017, com carga horária de 610 horas, e; <u>considerando</u> que se encontra no processo o registro nacional da profissional com informação de que a mesma está em situação regular neste conselho; <u>considerando</u> que foi constatado que a data de diplomação do curso de graduação da profissional interessada se deu em 26 de setembro de 2002, estando compatível com a data de início do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho realizado no período de 05 de fevereiro de 2016 até 22 de setembro de 2017; <u>considerando</u> que a profissional interessada cursou a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho no período de 05 de fevereiro de 2016 até 22 de setembro de 2017, ou seja, sua especialização teve início após a diplomação da graduação; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP, atendeu a todas as solicitações exigidas pela Comissão e Engenharia de Segurança do Trabalho; <u>considerando</u> que a interessada apresentou as documentações exigidas pela legislação em vigor, Leis N°</p> |
|--|--|--|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.S.T - Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 04

Local: Sala de Reuniões do CREA-PB.
Data: 16 de maio de 2018
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:30 horas

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>7410/1995 e N° 9.394/1996. Assim sendo, apresenta parecer favorável ao <u>DEFERIMENTO DO PLEITO</u>, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da profissional Engenheira Civil ERIZÂNGELA DE ABREU BARBOSA, registro n° 190074010-9. Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>5.3 - 1084358/2018; Interessado: Marco Aurélio Bezerra Diniz; Assunto: Anotação do Curso de Pós-Graduação; Relator: Júlio Saraiva Torres Filho, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que o profissional interessado, Engenheiro Civil MARCO AURELIO BEZERRA DINIZ, registro n° 160677113-2, solicita deste Conselho Anotação do Curso de Especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho - Ensino a Distância (EAD). No sentido de melhor instruir o presente processo, em face das informações prestadas pelo requerente em relação ao curso em questão, baixa diligência ao referido processo encaminhando o mesmo à Assessoria Jurídica do CREA/PB, solicitando os seguintes esclarecimentos: a) O profissional esclareceu que as disciplinas cursadas a Distância foram realizadas inicialmente em Recife (PE) e posteriormente em Brasília (DF); b) Quanto ao TCC ou Monografia o profissional esclareceu que foi feito solicitação de agendamento de defesa</p> |
|--|--|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.S.T - Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 04

Local: Sala de Reuniões do CREA-PB.
Data: 16 de maio de 2018
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:30 horas

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | <p>presencial, porém não foi feito a defesa de forma presencial por indisponibilidade de datas no período. Desta forma o trabalho foi encaminhado para comitê técnico de análise para a avaliação do trabalho apresentado, sendo aceito com sucesso; c) Quanto às disciplinas presenciais estavam previstos 03 (três) encontros presenciais, porém não ocorreram por conta de indisponibilidade de datas do instituto. Assim sendo, solicita os seguintes esclarecimentos: a) O profissional cursou as disciplinas a distância em Recife/PE e Brasília/DF (seu atual domicílio), neste caso compete ao CREA/PB julgar esse processo de EAD, uma vez que não há aqui em João Pessoa/PB uma instituição de ensino vinculada a UCAM, ou seja, uma instituição representante oficial da UCAM aqui na Paraíba? b) O profissional alegou que fez a solicitação de agendamento junto a instituição UCAM, porém a defesa presencial não foi feita por indisponibilidade de datas no período e que o trabalho foi encaminhado para um comitê técnico que avaliou e aceitou o trabalho. Quanto as disciplinas presenciais, estavam previstos 03 (três) encontros, porém não ocorreu por indisponibilidade de datas do instituto UCAM. Os referidos encontros presenciais são obrigatórios na modalidade EAD. Aliado a isso, o profissional teria que realizar neste caso em Recife/PE ou Brasília/DF onde atualmente reside e provavelmente tenha uma instituição que represente oficialmente a UCAM e neste caso mais uma vez reforça a tese que não podemos julgar esse processo nesta regional? c) Compete ao CREA/PB registrar a anotação de curso de pós graduação em engenharia de segurança do trabalho na modalidade EAD, não</p> |
|--|--|--|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.S.T - Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 04

Local: Sala de Reuniões do CREA-PB.
Data: 16 de maio de 2018
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:30 horas

| | | | |
|--|--|---|---|
| | | | havendo nenhuma instituição oficial que represente a UCAM e possa realizar as disciplinas presenciais, bem como monografia e TCC's. Por fim, apresento neste processo uma decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/RJ acerca de cadastramento de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho na modalidade EAD. |
| | | Eng^a. Civil/Seg. do Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela | 5.4 - 1079304/2018 ; Interessada: ASPEC – Sociedade Paraibana de Educação e Cultura S/A – (Faculdade Internacional da Paraíba - FPB) ; Assunto: Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho ; Relatora: Maria Aparecida Rodrigues Estrela , que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo sobre solicitação de cadastramento do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO com base no disposto do Anexo II, da Resolução 1073/16, do Confea, e; <u>considerando</u> que a SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA S.A. – ASPEC, entidade Mantenedora da FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA–FPB, é uma pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, com sede e foro em João Pessoa, Estado da Paraíba; <u>considerando</u> que a FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA –FPB foi credenciada pela Portaria MEC 3.291/04, de 19/10/2004 e publicada em 19/10/2004 e, recredenciada pela Portaria 1423/11, de 07/10/2011 e publicada em 10/10/2011 e oferta outros cursos regulares vinculados ao Sistema Confea/Crea, dentre eles: CST em Construção de Edifícios, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.S.T - Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 04

Local: Sala de Reuniões do CREA-PB.
Data: 16 de maio de 2018
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:30 horas

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | <p>Mecânica, Engenharia Química, CST em Redes de Computados, etc.; <u>considerando</u> que a FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA – FPB, está cadastrada neste Conselho e juntou ao processo o formulário B que é específico para o cadastramento de cursos nos Conselhos Regionais, bem como a documentação exigida nos itens I e II, do artigo 4º (fls. 05 -92); <u>considerando</u> que o CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO em questão foi autorizado e reconhecido pelo MEC, através das Portarias 174/13 e 114/17 e possui registros no e -MEC sob os números 201117089 (autorização) e 201506984 (reconhecimento); <u>considerando</u> que a carga horária de 2.440 horas atende ao mínimo para os Cursos de Tecnologia exigidos pela legislação vigente; Considerando que a carga horária mínima exigida pelo MEC para o CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO é de 2.400 horas; <u>considerando</u> que o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC, edição 2016, descreve o perfil de conclusão do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO da seguinte forma: “<i>Implanta, gerencia e controla os sistemas de segurança laboral. Fiscaliza e avalia condições de trabalho. Coordena equipes multidisciplinares em atividades preventivas. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação</i>”; <u>considerando</u> que o título acadêmico de Tecnologia em Segurança do Trabalho consta da Tabela de Títulos instituída pela Resolução n° 473, de 2002, do Confea com o código 422-01-00; <u>considerando</u> que a documentação</p> |
|--|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.S.T - Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 04

Local: Sala de Reuniões do CREA-PB.
Data: 16 de maio de 2018
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:30 horas

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>apresentada permite que o CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO seja devidamente cadastrado neste Regional para fins de registro dos respectivos egressos; <u>considerando</u> que o Confea, através das Decisões Plenárias 0784, 0785 e 0786, todas de 2016, firmou o seguinte entendimento: “(...) 1) <i>firmar entendimento acerca da necessidade de cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho, nos termos da Resolução n° 1.073, de 2016, e conseqüentemente do registro dos egressos, concedendo as atribuições dispostas nos artigos 3° e 4° da Resolução n° 313, de 1986, do Confea, no âmbito da sua formação profissional</i>”. Assim sendo, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO DO PLEITO, podendo ser procedido o cadastramento do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, da FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA-FPB, nos termos da Resolução 1073/16, do Confea, podendo ser concedido aos egressos as atribuições dispostas nos artigos 3° e 4° da Resolução n° 313, de 1986, do Confea. Deverá o processo ser encaminhado para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.</p> |
| | <p>Eng. Mec./Seg. do Trab. José Ariosvaldo A. da Silva</p> | <p>5.5 - 1084664/2018; Interessado: Afonso José de Sousa Júnior; Assunto: Anotação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; Relator: José Ariosvaldo Alves da Silva, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que o Engenheiro Eletricista AFONSO JOSE DE</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.S.T - Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 04

Local: Sala de Reuniões do CREA-PB.
Data: 16 de maio de 2018
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:30 horas

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | <p>SOUSA JÚNIOR, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, no período 22/08/2016 a 03/11/2017, com carga horária de 610 horas, e; <u>considerando</u> que se encontra no processo o registro nacional do profissional com informação de que a mesma está em situação regular neste conselho; <u>considerando</u> que foi constatado que a data de diplomação do curso de graduação do profissional interessado se deu em 03/03/2016, estando compatível com a data de início do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho realizado no período de 22 de agosto de 2016 até 03 de novembro de 2017; <u>considerando</u> que o profissional interessado cursou a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho no período de 22 de agosto de 2016 até 03 de novembro de 2017, ou seja, sua especialização teve início após a diplomação do graduação; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, atendeu a todas as solicitações exigidas pela Comissão e Engenharia de Segurança do Trabalho; <u>considerando</u> que a interessada apresentou as documentações exigidas pela legislação em vigor, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996. Assim sendo, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO DO PLEITO, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Eletricista AFONSO JOSE DE SOUSA JÚNIOR, registro n° 161518104-0. Deverá o processo ser encaminhado para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada</p> |
|--|--|--|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.S.T - Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 04

Local: Sala de Reuniões do CREA-PB.
Data: 16 de maio de 2018
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:30 horas

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | <p>relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.</p> <p>5.6 - 1085438/2018; Interessado: Germano de Oliveira; Assunto: Anotação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; Relator: José Ariosvaldo Alves da Silva, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que o Engenheiro Ambiental GERMANO DE OLIVEIRA, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP, no período 30/07/2016 a 24/03/2018, com carga horária de 600 horas, e; <u>considerando</u> que se encontra no processo o registro nacional do profissional com informação de que a mesma está em situação regular neste conselho; <u>considerando</u> que foi constatado que a data de diplomação do curso de graduação do profissional interessado se deu em 25/07/2016, estando compatível com a data de início do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho realizado no período de 30 de julho de 2016 até 24 de março de 2018; <u>considerando</u> que o profissional interessado cursou a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho no período de 30 de julho de 2016 até 24 de março de 2018, ou seja, sua especialização teve início após a diplomação da graduação; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino pela Faculdades Integradas de Patos – FIP, atendeu a todas as solicitações exigidas pela Comissão e Engenharia de Segurança do Trabalho; <u>considerando</u> que a interessada apresentou as documentações exigidas</p> |
|--|--|--|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.S.T - Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 04

Local: Sala de Reuniões do CREA-PB.
Data: 16 de maio de 2018
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:30 horas

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>pela legislação em vigor, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996. Assim sendo, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO DO PLEITO, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Ambiental GERMANO DE OLIVEIRA, registro n° 161567255-9. Deverá o processo ser encaminhado para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.</p> |
| | <p>Eng^a. Ambiental/Seg. do Trab. Kátia Lemos Diniz</p> | <p>5.7 -1083674/2018; Interessado: José Eudo Lopes Cabral Júnior; Assunto: Anotação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; Relatora: Kátia Lemos Diniz, e tendo em vista a ausência justificada da Relatora, a sua suplente Conselheira Suenne da Silva Barros procede com a leitura do parecer, dando conhecimento aos presentes que o Engenheiro Civil JOSÉ EUDO LOPES CABRAL JÚNIOR, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade Maurício de Nassau - Campina Grande, no período 20/11/2015 a 30/07/2017, com carga horária de 600 horas, e; <u>considerando</u> que o Engenheiro JOSÉ EUDO LOPES CABRAL JÚNIOR, possui formação em Engenharia Civil, onde obteve sua colação 19/10/2002, possuindo seu registro no CREA RNP N° 1603233016, estando regular com sua anuidade; <u>considerando</u> que o requerente iniciou o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, na instituição de ensino FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU,</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.S.T - Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 04

Local: Sala de Reuniões do CREA-PB.
Data: 16 de maio de 2018
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:30 horas

| | | | |
|-----|-------------------|--|--|
| | | | localizada na cidade de Campina Grande-PB; <u>considerando</u> que a instituição é Credenciada pela portaria 65 de 30/01/2014, publicada no diário oficial da União 31/01/2014; <u>considerando</u> que o período do Curso foi de 20/11/2015 a 30/07/2017, com carga horária total de 600; <u>considerando</u> que o diploma foi emitido em 02/03/2018 e que o interessado apresentou: o Requerimento de Solicitação de Anotação de Curso, Diploma, e Histórico Escolar; <u>considerando</u> que a interessada apresentou as documentações exigidas pela legislação em vigor, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996. Assim sendo, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO DO PLEITO , podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Civil JOSÉ EUDO LOPES CABRAL JÚNIOR, registro n° 160323301-6. Deverá o processo ser encaminhado para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99. |
| 6.0 | Interesses Gerais | Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz. | -Sugere ação através da AEST/PB, no sentido da Entidade promover visitas junto as Instituições de Ensino, visitas essas direcionadas aos egressos dos cursos de engenharia de segurança do trabalho, falando sobre a importância da Associação, bem como do papel desses profissionais em relação a realidade do mercado de trabalho. |
| | | Eng^a. Civil/Seg. do Trab. | -Registra que durante a realização do 1º Congresso Estadual de Engenharia de |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.S.T - Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 04

Local: Sala de Reuniões do CREA-PB.
Data: 16 de maio de 2018
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:30 horas

| | | |
|--|--|---|
| | <p>Maria Aparecida R. Estrela</p> | <p>Segurança do Trabalho que acontecerá no mês de julho/2018, será realizada 03 (três) mesas redondas com professores de Instituições de Ensino (IEs) para discutir e conscientizar sobre a qualidade dos cursos que estão sendo oferecidos pelas IEs, ou seja, a engenharia de segurança do trabalho em forma de educação.</p> |
| | <p>Eng. Mec./Seg. do Trab. Julio Saraiva Torres Filho</p> | <p>-Comento que no mês de abril levou para a pauta da CCEEST discussão sobre a legitimidade e competência dos Crea's na fiscalização da elaboração e implementação do PCMAT, ocasião em que foi elaborada a Proposta N° 07/2018 – CCEEST, que será encaminhada ao Confea.</p> <p>-Diz que a referida proposta em como objetivo principal que o Confea inicie tratativas com o MTE, no sentido de estabelecer um Termo de Cooperação Técnica com o objetivo de determinar para os seus correspondentes órgãos regionais de fiscalização (SRTEs), em parceria formalizada com os Crea's, a adoção de procedimento único e conjunto, nas ações de fiscalização na indústria da Construção Civil, onde cada parte exerça o que está estabelecido em Lei para a sua competência, ficando a cargo da SRTE exigir nos estabelecimentos a apresentação do PCMAT, nos termos da NR 18 e aos CREAs a apresentação da respectiva ART, quando constatada a elaboração e/ou implantação do referido programa por profissional habilitado.</p> <p>-Registra ainda que em conversa com o Presidente deste Conselho, foi informado que o Crea já possui um Termo de Cooperação e que irá definir alguns aspectos do mesmo, mas já sinalizando a realização de uma reunião entre</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
C.E.S.T - Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 04

Local: Sala de Reuniões do CREA-PB.
Data: 16 de maio de 2018
Hora: 18:00 horas
Encerramento: 19:30 horas

| | | | |
|------------|--------------|---|---|
| | | | o Crea e o Ministério do Trabalho no sentido de alinhar os procedimentos para operacionalizar o referido Termo. |
| 7.0 | Encerramento | Eng. Mec./Seg. do Trab. Julio Saraiva Torres Filho | -Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros e convidados. |

| |
|---|
| Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Júlio Saraiva Torres Filho Coordenadora |
| Eng ^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz Coordenadora Adjunta |
| Membros/TITULARES: |
| Eng. Civil/Seg. do Trabalho Paulo Virgínio de Sousa |
| Eng ^a . Civil/Seg. do Trabalho Maria Aparecida Rodrigues Estrela |
| Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva |
| Membros/SUPLENTEs: |
| Eng. Eletric./Seg. do Trabalho Luiz Valladão Ferreira |
| Eng. de Minas/Seg. do Trabalho Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves |
| Eng ^a Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros |
| Eng. Civil/Seg. do Trabalho Fabiano Lucena Bezerra |
| Eng ^a Ambiental/Seg. do Trabalho Allyne Pontes Bernardo |